



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

## PODER LEGISLATIVO

Estado do Espírito Santo

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 021/2023

**Ementa:** Dispõe sobre a concessão de título de Cidadão Alfredense.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES**, Estado do Espírito Santo, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do art. 24, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido título de Cidadão Alfredense a **MARCELO LOPES DALBOM**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao povo do Município de Alfredo Chaves.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará no dia 27 de julho de 2023, dentro dos festejos da 48ª Festa da Banana e do Leite de Alfredo Chaves, em Sessão Solene realizada pela Câmara de Municipal de Alfredo Chaves.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Alfredo Chaves (ES), 08 de maio de 2023.

  
**SÉRGIO BIANCHI**  
Vereador

CÂMARA MUN. DE ALFREDO CHAVES - N. 000227 - 13:07 - 19/05/2023





# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

## PODER LEGISLATIVO

Estado do Espírito Santo

### JUSTIFICATIVA

Senhores Membros do Legislativo,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossas Excelências o incluso Projeto de Decreto Legislativo, que tem por objetivo homenagear um cidadão que muito vem realizando por nosso Município. **MARCELO LOPES DALBOM** é natural de Anchieta (ES). O homenageado atua no Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Benevente como representante da Prefeitura de Anchieta e ao longo dos anos, tem atuado como músico em diversas localidades de Alfredo Chaves, desta forma, contribuindo com a disseminação da cultura, além de ser casado com uma cidadã alfredense e, devido a isso, frequentar assiduamente o Município, em especial, as Comunidades de Quarto Território e Boa Vista, demonstrando o seu carinho e admiração pelo Município.

Nessa linha, o nome ora apresentado preenche de maneira satisfatória aos requisitos exigidos pelas normas desta Casa de Leis no tocante à concessão da honraria a que se destina este Decreto Legislativo, ressaltando-se que sua vida profissional e seu caráter pessoal não deixam dúvidas quanto ao merecimento desta indicação. Assim sendo, estas são as justificativas deste Projeto de Decreto Legislativo que ora submeto à elevada apreciação de Vossas Excelências.

Por fim, informo que segue em anexo a ficha com as informações do homenageado.

Alfredo Chaves (ES), 08 de maio de 2023.

  
**SÉRGIO BIANCHI**  
Vereador

